

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Justificativa

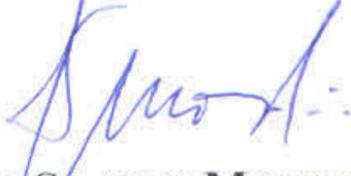
O presente projeto de resolução visa disciplinar o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, ampliando sua utilização em casos de real interesse público aos vereadores e servidores do legislativo. Ao mesmo tempo impõe regramento para preservação material do patrimônio e proteção do erário, já que dispõe sobre ressarcimento de danos causados por responsabilidade do condutor e pagamento de multa em caso de infração às leis de trânsito.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovar essa resolução legislativa de concreto interesse público.

Carmo do Paranaíba, 11 de agosto de 2014.


MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ
Presidenta


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
Vice-presidente


PAULO SOARES MOREIRA
Secretário